

JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO DE N.º 000008-25, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão Permanente de Licitação, designada por intermédio da Portaria n.º 1169/25, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 26, inciso II, da Resolução Sesc/DN n.º 1.593/2024¹, comunica o Julgamento do Processo Licitatório n.º 000008-25, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação da Unidade Sesc Paraíso do Tocantins, situada na Av. Presidente Médici, Qd. 01, Lts. 1 a 10, 23 a 32 – Setor Jardim Paulista – Paraíso/TO – CEP 77600-000, de responsabilidade do Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Tocantins, em conformidade com as especificações técnicas constantes nos anexos do Edital.

Após exame da proposta de menor valor apresentada e considerando as diligências realizadas junto à empresa proponente, nos termos do item 23.3 do Edital², a Comissão Permanente de Licitação em conjunto com a área técnica, declara vencedora do certame a empresa:

- TARUMÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.759.790/0001-70, com o valor global de R\$ 1.978.690,18 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e dezoito centavos).

Informa-se, ainda, que a homologação do presente certame é de competência da Autoridade Competente deste Departamento Regional, sendo o resultado divulgado oportunamente.

Fica aberto, desde a presente data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, caso haja interesse.

Palmas/TO, 17 de novembro de 2025

Assinaturas eletrônicas
ADILIO RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da CPL

Assinaturas eletrônicas
ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA
1º Membro

Assinaturas eletrônicas
HIGOR PINTO DA SILVA
2º Membro

¹ Art. 26. A licitação deve ser afeta a um leiloeiro, pregoeiro ou uma comissão de licitação, observando-se, no que couber, as seguintes fases: (...)

II - Julgamento das propostas classificadas, com a escolha daquela mais vantajosa, segundo os critérios estabelecidos no edital.

² 23.3 - A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Sesc/TO em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura do certame e possa ser sanada em prazo fixado por ela.

Julgamento do Processo Licitatório_Proc 08-25-CC.pdf

Documento número #e36111bd-91fa-4813-92af-4e096eeba226

Hash do documento original (SHA256): 088d3de5c644c7ac637c6b5028039347123cb3464b0cbbfb71c99d444d75c681

Assinaturas

Isabella Lindsy Souza Silva

Assinou em 17 set 2025 às 15:29:02

Adílio Rodrigues Ribeiro

CPF: 966.529.771-68

Assinou em 17 set 2025 às 15:31:08

Higor Pinto da Silva

CPF: 012.806.711-06

Assinou em 17 set 2025 às 15:33:43

Log

17 set 2025, 15:26:27	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a criou este documento número e36111bd-91fa-4813-92af-4e096eeba226. Data limite para assinatura do documento: 17 de outubro de 2025 (15:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
17 set 2025, 15:27:47	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 14 de dezembro de 2025 (21:17).
17 set 2025, 15:27:47	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: higor@sescto.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Higor Pinto da Silva.
17 set 2025, 15:27:47	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: ilsilva@sescto.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isabella Lindsy Souza Silva.

17 set 2025, 15:27:47	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: adilio@sescto.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adílio Rodrigues Ribeiro e CPF 966.529.771-68.
17 set 2025, 15:29:02	Isabella Lindsy Souza Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ilsilva@sescto.com.br. IP: 189.17.127.243. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.19173438077228 e longitude -48.32541057788724. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1303.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 set 2025, 15:31:08	Adílio Rodrigues Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail adilio@sescto.com.br. CPF informado: 966.529.771-68. IP: 177.126.90.42. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.1711872 e longitude -48.3262464. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1303.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 set 2025, 15:33:43	Higor Pinto da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail higor@sescto.com.br. CPF informado: 012.806.711-06. IP: 189.17.127.243. Componente de assinatura versão 1.1303.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 set 2025, 15:33:43	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e36111bd-91fa-4813-92af-4e096eeba226.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e36111bd-91fa-4813-92af-4e096eeba226, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.